



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

PROT Nº 2730/2018

Rio, 20 de fevereiro de 2018.

MEMO nº 029-2018/CEATO/GAJUR/P

Do: CEATO

Ao: DT

Ass: Distribuição do T.A. nº 05 do Contr. nº
017-2010/DT

CBTU / CONSÓRCIO GUARARAPES

Submetemos a V.Sa., 01 (uma) cópia do Instrumento Contratual em epígrafe para conhecimento e providências cabíveis.


Paulo Cesar de Moraes Junior
Coordenador Técnico de Contratos
CEATO / GAJUR

C/c: GERIC / GEFIC

TERMO ADITIVO N° 05
CONTRATO N° 017-2010/DT

CBTU
COMPANHIA BRASILEIRA
DE TRENS URBANOS

&

CONSÓRCIO GUARARAPES



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
CEP 20221-901 – Telefone (21) 3733-3399
CNPJ 42.357.483/0001-26

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-2010/DT, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU E O CONSÓRCIO GUARARAPES, FORMADO PELAS EMPRESAS; CAF – BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A E CONSTRUCCIONES Y AUXILIAR DE FERROCARRILES S/A - CAF, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, expedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para juntas produzirem um só efeito de direito, a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU**, sociedade de economia mista federal, vinculada ao Ministério das Cidades, inscrita no CNPJ sob o nº 42.357.483/0001-26, sediada na Praça Procópio Ferreira, nº 86 / Ed. Engenheiro Renato de Azevedo Feio – Centro, Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, adiante denominada CBTU, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **JOSÉ MARQUES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e por seu Diretor Técnico **SÉRGIO SAMPAIO SESSIM**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedido pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e, e do outro lado, o **CONSÓRCIO GUARARAPES** formado pelas empresas **CAF – BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, com sede na Rua Tabapuã, 81, 10º andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.430.238/0001-82, **CONSTRUCCIONES Y AUXILIAR DE FERROCARRILES S/A – CAF**, sociedade anônima organizada e existente sob as leis da Espanha, com sede em Beasain, cidade de Guipúzcoa, na rua José Miguel Iturrioz, 26, neste ato representada pelo representante legal da **CAF – BRASIL**, líder do Consórcio, **AGENOR MARINHO CONTENTE FILHO**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA-RJ nº [REDACTED] inscrito no CPF-MF sob o nº [REDACTED] de acordo com os termos da Licitação na modalidade de Concorrência Internacional, Processo PROT nº 11076/10, tem entre si justo e acordado, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-2010/DT, de acordo com as seguintes Cláusulas e Condições.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A celebração do presente instrumento tem sua justificativa na conclusão dos itens da planilha geral de não conformidades e melhorias, conforme carta da Contratada enviada à CBTU, em 13 de novembro de 2017. Tais adequações tem aprovação do Fiscal e Gestor do referido contrato e a competente autorização do Diretor Presidente da CBTU, cujos documentos constituem parte vinculada e complementar do presente instrumento.





CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

CEP 20221-901 – Telefone (21) 3733-3399

CNPJ 42.357.483/0001-26

INFORMAÇÕES GERAIS

Em respeito a Lei nº. 9.755/98, informamos que:

- O presente contrato originou-se da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL;
- O processo Administrativo que originou o presente contrato possui o Prot. nº 11076/2010;
- O processo Administrativo referente ao 1º Termo Aditivo, possui o Prot. nº 12156/2014;
- O processo Administrativo referente ao 2º Termo Aditivo, possui o Prot. nº 17154/2014;
- O processo Administrativo referente ao 3º Termo Aditivo, possui o Prot. nº 19225/2015;
- O processo Administrativo referente ao 4º Termo Aditivo, possui o Prot. nº 16660/2016;
- O processo Administrativo referente ao 5º Termo Aditivo, possui o Prot. nº 21014/2017;
- O prazo deste Contrato era de 84 (oitenta e quatro) meses;
- O prazo contratual, a partir deste 5º Termo Aditivo, passa a ser de 97 (noventa e sete) meses;
- O valor deste contrato é de R\$ 182.658.429,40 (cento e oitenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos);
- Os recursos para fazer frente ao referido contrato estão alocados:
Elemento de Despesa: 449051;
Plano Interno: 00125EE;
Categoria Econômica: CAPITAL
Notas de Empenho: 2010NE900001; 2010NE900002; 2010NE004376; 2011NE800003;
2012NE001169; 2013NE001305; 2013NE001377; 2013NE002154; 2013NE003017;
2013NE003376; 2013NE003396.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto formalizar:

- a) Prorrogação do contrato por mais 13 (treze) meses;
- b) Registrar o novo cronograma, atendendo o novo prazo de vigência do contrato.





CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

CEP 20221-901 – Telefone (21) 3733-3399

CNPJ 42.357.483/0001-26

1.2 É parte integrante deste Termo o documento abaixo:

a) Anexo I – Novo cronograma contratual – TA 05;

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo o novo prazo contratual passará a ser de 97 (noventa e sete) meses, findando em 29/01/2019.

As partes, de comum acordo, ratificam todas as cláusulas e condições do Contrato nº 017-2010/DT, bem com seus Termos Aditivos nºs 1, 2, 3 e 4, no que não conflitam com o disposto no presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, obrigando-se por si e seus sucessores, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 13 de DEZEMBRO de 2017.

JOSE MARQUES DE LIMA
Diretor Presidente

SERGIO SAMPAIO SESSIM
Diretor Técnico

CONTRATADA

Testemunhas:

1-

CPF:

Advogada - CEAPE

2-

CPF:

Rafael Marques de A. de Souza

CRE-RJ
ANB - Contador
CBTU

Nome da tarefa		2018													
		Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
ANEXO II - CRONOGRAMA CONTRATUAL TA 05															
Implantação de melhorias de projeto e retirada de não conformidades															
Entrega de Manuais															
Entrega de Ferramentas Especiais															

1	ANEXO II - CRONOGRAMA CONTRATUAL TA 05														
4	Implantação de melhorias de projeto e retirada de não conformidades	13 meses	Sáb 30/12/17	Qui 24/01/19											
3	Entrega de Manuais	13 meses	Sáb 30/12/17	Qui 24/01/19											
2	Entrega de Ferramentas Especiais	13 meses	Sáb 30/12/17	Qui 24/01/19											

Projeto: ANEXO II - CRONOGRAM Data: Seg 13/11/17		Tarefa		Etapa externa		Acúmulo de Resumo Manual	
		Divisão		Tarefa Inativa		Resumo Manual	
		Etapa		Etapa Inativa		Somente início	
		Resumo		Resumo Inativo		Somente término	
		Resumo do projeto		Tarefa Manual		Data limite	
		Tarefas externas		Somente duração		Andamento	

Página 1